

EDITAL UAACHS/SP 01/2004

Abre o período de Inscrições para a prova de proficiência para os alunos do Curso de Psicologia da Universidade São Francisco - Câmpus de São Paulo

A COORDENADORA DE CURSO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVEM BAIXAR O SEGUINTE

E D I T A L

Art. 1º- Em respeito às nomas baixadas pela Resolução CONSEPE 079/2003, as provas de proficiência para os alunos do curso de Psicologia deverão ser realizadas no dia 11 de março (quinta-feira) nos horários abaixo discriminados:

das 11h às 14h na sala 509

Art. 2º - A situação em que os alunos realizarão as provas deve estar de acordo com as condições do artigo 6º. e seus 9 parágrafos e do artigo 7º. da Resolução CONSEPE 079/2003.

Parágrafo 1º. - O aluno poderá requerer prova de proficiência de todas as matérias presentes no currículo, excetuando as matérias referidas no parágrafo 8º. do artigo 6º. da Resolução CONSEPE 079/2003.

Art. 3º - O requerimento para realização da prova deverá ser feito na **Central de Atendimento**, no período de **16/02 a 20/02/04**, sendo a taxa estipulada em R\$80,00 (oitenta reais), por disciplina solicitada (um requerimento para cada disciplina). **Não serão aceitas inscrições fora de prazo.**

Art. 4º - Os ementários para as respectivas provas estarão disponibilizadas, mediante solicitação, na Coordenação de Curso.

Art. 5º - A nota de aprovação para a dispensa das disciplinas é de 7,0 (sete) pontos.

Art. 6º - Os alunos aprovados nas disciplinas em que realizarão a prova terão seus Históricos alterados pela Secretaria de Câmpus.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2004

Profª.Drª Rita Aparecida Romaro
Coordenadora do Curso de Psicologia - SP